



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

| Nº ordem: 17                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | ATA DE REUNIÃO                                     |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|
| Reunião<br>COGEST                                                                                                                                | Data                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 24.abr.2018                                        |
|                                                                                                                                                  | Hora                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 10h às 13h                                         |
|                                                                                                                                                  | Local                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Sala de Reuniões da Presidência                    |
| Nome/Unidade dos Participantes                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                    |
| Isabela Landim (Diretora-Geral)                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Luiz Gustavo (Assessor da Presidência)             |
| Sérgio Costa (Secretário da SA)                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | George Maciel (Coordenador da STIC)                |
| Jane Leite (Secretária da SJ)                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Maurício Filho (Secretário da SOF)                 |
| Antônio Nascimento (Secretário da SGP)                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Ana Cristina Vieira (Assessora da ASPLAN)          |
| Eduardo Japiassu (Coordenador da EJE - apenas item 1 da pauta)                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Mônica Spreafico (Secretária da SCI - Observadora) |
| Saulo Moreira (Assessor da ASCOM, apenas item 2 da pauta)                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                    |
| 1- Tópicos da Pauta                                                                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                    |
| Pauta                                                                                                                                            | PCI 2018                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                    |
| Aquisição de placas de homenagem que serão entregues no XI Encontro do Colégio de Dirigentes das Escolas Judiciárias Eleitorais (SEI 0011854-83) | <ul style="list-style-type: none"><li>Aprovada a aquisição das placas, sem a necessidade de remanejamento orçamentário, no valor de R\$ 549,75, uma vez que a SOF garantiu a existência da sobra orçamentária.</li></ul>                                                                                                                                                              |                                                    |
| Atualização do PCI da ASCOM                                                                                                                      | <ul style="list-style-type: none"><li>Foi validado pelo COGEST o Plano de Contratações da ASCOM e a solicitação de softwares será migrada para o PCI da STIC;</li><li>Os sistemas solicitados serão utilizados para a elaboração do jornal interno e algumas peças de campanha (pacote de software Adobe Illustrator, Adobe Photoshop e Adobe InDesign e software Calaméo).</li></ul> |                                                    |
|                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                    |

|                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Atualização do PCI da SA – ref. Março/2018 (SEI 0006258-75)                                                          | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Apresentadas as planilhas de alterações do PCI 2018 da SA, as quais foram previamente validadas pela SOF, cujas alterações foram aprovadas pelo COGEST.</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                               |
| Atualização do PCI da SGP – ref. Março/2018. Apresentação de nova planilha com a codificação do PEI                  | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Apresentada a planilha de alteração com os códigos de rastreabilidade, a qual foi aprovada pelo COGEST.</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| Alteração da sistemática de validação de atualizações do PCI                                                         | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Foi aprovada a alteração da sistemática de validação das atualizações do PCI, a partir desta data, a qual passará a constar na atualização da IN 14 e deverá ser realizada da seguinte forma: <ul style="list-style-type: none"> <li>◦ Os pedidos de alteração devem ser encaminhados pelas unidades solicitantes diretamente à SOF, que as analisará e apresentará o resultado ao COGEST para validação.</li> </ul> </li> </ul> |
| <b>Pauta</b>                                                                                                         | <b>Auditoria de Governança de Pessoas</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| Apresentação do Relatório Preliminar da Auditoria de Governança de Pessoas -2018 (SEI 0002672-30)                    | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Apresentado pela SCI o Relatório Preliminar da Auditoria com foco em Governança de Pessoas (SEI 0607015);</li> <li>• Houve a concordância da prorrogação do prazo de análise do relatório preliminar para o dia 4/mai.</li> </ul>                                                                                                                                                                                                |
| <b>Pauta</b>                                                                                                         | <b>Eleições 2018</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| Estudo sobre as alternativas de pagamento de alimentação a mesários e administradores de prédio no dia das eleições. | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Para o pleito eleitoral do presente ano, devido à exiguidade de tempo, permanecerá a modalidade atual de pagamento de valor em espécie;</li> <li>• Apresentado pela SGP o estudo sobre alternativas de pagamento de alimentação de mesários e administradores no dia das eleições - Anexo I da presente ata.</li> </ul>                                                                                                          |



Documento assinado eletronicamente por **SÉRGIO COSTA ANDRADE, Secretário(a)**, em 24/04/2018, às 17:29, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JANE LEITE WANDERLEY, Secretário(a)**, em 02/05/2018, às 07:07, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **GEORGE CAVALCANTI MACIEL FILHO, Secretário(a)**, em 16/05/2018, às 14:59, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0604264** e o código CRC **33368DA7**.

## **Estudo de alternativas para pagamento de mesários**

### **Contextualização**

A necessidade de realizar o presente estudo foi identificada durante o processo de avaliação das Eleições Municipais 2016, de acordo com solicitação de zonas eleitorais. A ação foi catalogada e inserida para monitoramento no sistema SIMPLES

### **Objetivo**

Identificar as alternativas de pagamento de mesários e administradores de prédio no dia das eleições e escolher aquela que apresente melhor relação custo x benefício.

### **Metodologia**

Relacionar as alternativas de acordo com experiências atuais e anteriores de pagamento de mesários, inclusive em outros TREs, enumerar as vantagens, desvantagens e/ou eventuais riscos de cada opção, indicando um curso de ação mais favorável a nossa realidade.

Após as definições no âmbito da SEBEN/COEDE, o tema será formalmente submetido ao Comitê Executivo de Gestão de Pessoas (CEGEP), para análise e deliberação.

Diante do exposto, as seguintes alternativas foram identificadas pela equipe da SEBEN/COEDE:

1. Pagamento de auxílio alimentação por meio de vale-postal;
2. Pagamento de auxílio alimentação em pecúnia;
3. Aquisição de lanches para entrega no dia das eleições.

Segue tabela descritiva com a análise individual das alternativas:

| Alternativa     | Vantagens                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Desvantagens / Riscos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|-----------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1 – Vale postal | <ul style="list-style-type: none"> <li>- Possibilidade de cancelamento em caso de extravio;</li> <li>- Atrai potencialmente menos interesse com relação a eventuais possibilidades de furto/roubo.</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | <ul style="list-style-type: none"> <li>- Alto custo de implantação, segundo cotações anteriores, estimado em aproximadamente R\$ 3,00 por mesário por turno, podendo chegar a mais de R\$ 400 mil numa eleição com dois turnos;</li> <li>- Perda do objeto: a ideia do auxílio alimentação é custear despesas correlatas no dia das eleições, e o vale postal somente pode ser trocado no dia subsequente ao pleito;</li> <li>- A escassez do orçamento federal pode inviabilizar o uso do vale postal, vez que trata-se de importante centro de custos no processo eleitoral;</li> <li>- Necessidade de tramitação administrativa de processo de contratação, gerando custo administrativo;</li> <li>- Havendo substituição de mesários, o vale estaria inviabilizado já que são individuais e personalizados pelo CPF.</li> </ul> |
| 2 – Pecúnia     | <ul style="list-style-type: none"> <li>- Pagamento apenas aos mesários que comparecem no dia das eleições, minimizando eventuais possibilidade de perdas;</li> <li>- Inexistência de custos contratuais ou operacionais periféricos, vez que o processo é realizado por meio de acordo com o Banco do Brasil, que distribui os valores nas agências e disponibiliza canais especiais diretamente com as gerências;</li> <li>- Capilaridade do Banco do Brasil no Estado de Pernambuco, presente na quase totalidade dos municípios;</li> <li>- Possibilidade de uso do auxílio no dia das eleições, favorecendo a aplicação para o objeto ao qual o auxílio se destina;</li> <li>- Maior interesse do mesário, que utiliza o valor da forma que aprovar.</li> </ul> | <ul style="list-style-type: none"> <li>- Necessidade de sacar os valores em espécie nas agências bancárias do Banco do Brasil nas sedes das zonas eleitorais, e armazená-los no cartório, o que gera potencial insegurança;</li> <li>- Maior possibilidade de eventos relacionados com furto/roubo.</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |

| Alternativa | Vantagens                                                                                                                                                                   | Desvantagens / Riscos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
|-------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 3 – Lanches | <ul style="list-style-type: none"> <li>- Praticidade para o mesário, que poderia receber o lanche e, em tese, reduzir o tempo de afastamento da seção eleitoral.</li> </ul> | <ul style="list-style-type: none"> <li>- Responsabilidade solidária do TRE em caso de problemas com a qualidade dos alimentos adquiridos e distribuídos, com sérias repercussões;</li> <li>- Custos adicionais com a logística de armazenamento e distribuição dos lanches, agravado pelo pouco espaço físico disponível nos cartórios;</li> <li>- Necessidade de tramitação administrativa de processo de contratação, gerando custo administrativo;</li> <li>- Risco de atraso no processo licitatório;</li> <li>- Possibilidade de atraso na entrega dos lanches pela empresa vencedora do certame.</li> </ul> |

### Conclusão

Considerando os prós e contras de cada alternativa, sugerimos a manutenção da atual forma de provimento, ou seja, manter o pagamento de mesários em pecúnia no dia das eleições, por entender que é a alternativa que representa menos riscos, inclusive observado o histórico do TRE-PE.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO  
Av. Gov. Agamenon Magalhães, nº 1.160 - Bairro Graças - CEP 52010904 - Recife - PE

### **CERTIDÃO Nº 2141/2018 - TRE-PE/PRES/DG/COGEST**

Certifico que na Ata de Reunião COGEST nº 17/2018 (doc 0604264), referente à reunião realizada no dia 24/04/2018, estão evidenciadas as deliberações tomadas na reunião do Comitê de Gestão Estratégica - COGEST, ocorrida naquela data, da qual participaram e anuíram com os seus termos os servidores deste tribunal ali identificados.

Recife, 25 de abril de 2018.

Isabela Landim

Diretora-Geral



Documento assinado eletronicamente por **ALDA ISABELA SARAIVA LANDIM LESSA, Diretor(a) Geral**, em 17/05/2018, às 07:57, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0608560** e o código CRC **C2BC14B5**.

0012830-47.2018.6.17.8000

0608560v2